Protocolo nº 656/2024 Data: 09/08/2024 Hora: 14:14

REQ 24/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 12/08/2024 às 15:58

Requer informações do Poder Executivo sobre a nomeação de Diretores de Escolas e de Professores classificados em processo seletivo em detrimento daqueles que foram aprovados em concurso público para os respectivos cargos.

O vereador Bruno Leite, nos termos do inciso VII do art. 189 da Resolução 02/2012, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, requer ao Presidente desta Casa que oficie o Sr. Prefeito de Monte Mor, para expor denúncias recebidas e pedir para responder as questões relacionadas, como segue:

1 - Recebemos de um grupo de profissionais da educação, informações sobre os cargos efetivos de Diretores que se encontram vagos das seguintes Escolas Municipais: E.M Professora Helena Cristina Emke (sem diretor), EM Professora Terezinha do Menino Jesus Call (diretora exonerada) e EM Miguel Jabut (diretora faleceu).

Pergunta 1: - Os cargos efetivos de Diretor de Escola das respectivas unidades estão vagos?

Pergunta 2: - Se sim a resposta da pergunta anterior for positiva, porque ainda não convocou os profissionais que possuem o direito adquirido através do concurso vigente?

Pergunta 3: - Se a resposta da pergunta 1 for negativa, quem são os profissionais nomeados? Identificar se são de processos seletivos e quem são de concurso público.

Pergunta 4: - Se a resposta da pergunta 3 for possuir nomeação de profissionais classificados em processo seletivo, favor justificar tal atitude.

2 – No outro caso de denúncia, fomos informados de que os cargos de Diretor de Escola estão ocupados por profissionais classificados em processo seletivo e não por quem passou no concurso público. São os casos da EM Moacyr Victório, EM Jorge Chaud e EM Lúcia Marini de Paula.

Pergunta 5: - As escolas descritas no item anterior de número 2 possuem Diretores de Escolas oriundos da classificação do processo seletivo ou são de concurso público vigente?

Pergunta 6: - se houver algum cargo de Diretor Ocupado por processo seletivo, favor explicar as razões tomadas pelo Poder Executivo.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 67K-R2024-LRi

3 – É sabido que haverá vacância de cargos efetivos de Diretores por conta de aposentadoria em 2024 e 2025 nas escolas do San Remo, e Antonia Perroni. Sabendo que a Diretora da EM Professor Lázaro já se aposentou.

Pergunta 7: - A Secretaria de Educação tem planejado a substituição para esses cargos que vagarão? Haverá alguma oportunidade para os Diretores concursados em outras unidades em fazer remanejamento, caso queiram? Se sim, tem algum regulamento definido?

Pergunta 8: - A Secretaria de Educação optará em convocar os aprovados em concurso público específico e vigente ou priorizará o processo seletivo? Quais as razões?

Pergunta 9: Quando nomeará o profissional de concurso público vigente para o cargo de Diretor da Escola Professor Lázaro?

4 – É sabido que a Portaria nº 7628 de 08/04/2024 de autoria do Poder Executivo, exonerou do cargo efetivo a Diretora da EM Terezinha e publicou no mesmo dia a Portaria nº 7632, que nomeou um profissional classificado no processo seletivo para o cargo de Diretor da EM Miguel Jalbut.

Pergunta 10: - Por que convocou alguém do processo seletivo para o cargo de Diretor para EM Miguel Jalbut, sabendo que o cargo vago é de direito do concursado da lista de espera?

Pergunta 11: - Por que não convocou e nomeou o profissional do concurso público para EM Terezinha do Menino Jesus Calil?

5 – Há também, denúncias de professores classificados nos processos seletivos que foram nomeados para exercer funções em cargos que deveriam ser de professores aprovados em concurso público vigente em várias escolas.

Pergunta 12: - Houve nomeação de professor classificado em dos processos seletivos para ocupar algum cargo de professor?

Pergunta 13 – Se a resposta da pergunta 12 for positiva, favor informar nome do professor, nome do cargo e a unidade onde está lotado para cumprir a função, e ainda, a situação do referido cargo, se está ocupado ou vago e se ocupado, informar a situação do titular por não estar em exercício.

Pergunta 14 – Quantos cargos de professores titulares se encontram em aberto, aguardando nomeação? Favor informar nomes, funções e a unidade de ensino.

Pergunta 15 – Quantos professores dos processos seletivos foram nomeados até o mês de agosto de 2024?

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 67K-R2024-LRi

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 67K-R2024-LRi

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no art. 29, inciso XI, da Constituição Federal e art. 12, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, é de competência do vereador fiscalizar os atos da administração pública municipal. E considerando as várias denúncias de que o Poder Executivo deixa de convocar os profissionais aprovados em concurso público vigente em detrimento daqueles classificados em processo seletivo.

É fato que a administração pública não é obrigada a realizar novas convocações em caso de abertura de novas vagas durante o prazo de validade do concurso além das disponibilizadas no edital, mas existem exceções a essa regra, tais como quando há mostras claras da necessidade de novos profissionais através de contratações temporárias, contratos precários, desvio de função de servidor de outro cargo, convocação de candidatos com pontuação inferior, ou abertura de novo concurso quando ainda há concurso vigente.

Esse é o entendimento do STF:

> *Dentro do prazo de validade do concurso, a Administração poderá escolher o momento no qual se realizará a nomeação, mas não poderá dispor sobre a própria nomeação, a qual, de acordo com o edital, passa a constituir um direito do concursando aprovado e, dessa forma, um dever imposto ao poder público." (RE 598099, Relator Ministro Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, julgamento em 10.8.2011, DJe de 3.10.2011, com repercussão geral – tema 161)*
>
> *O direito à nomeação também se estende ao candidato aprovado fora do número de vagas previstas no edital, mas que passe a figurar entre as vagas em decorrência da desistência de candidatos classificados em colocação superior. Precedentes." (RE 946425 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.6.2016, DJe de 9.8.2016)*

Plenária Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Bruno Leite
CPF: **********
Data:08.08.2024

BRUNO LEITE
Vereador
UNIÃO BRASIL